

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MATRIZ CONJUNTO 2 E PLANILHA DE
AVALIAÇÃO TÉCNICA

SALVADOR, BA
FEVEREIRO/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Sumário

I) PLANILHAS AUXILIARES	3
A) PADRÃO DE ESTRUTURA	3
B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	5
C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	8
D) REFERENCIAL DE ÁREA	13
II) MATRIZ CONJUNTO 2	15
A) ESTRUTURA	15
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	17
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL	20
D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL	23
E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO	25
F) REFERENCIAL DE ÁREA	27
G) NOVAS TECNOLOGIAS	29
H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2	31
III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	33

I) PLANILHAS AUXILIARES

A) PADRÃO DE ESTRUTURA

A *Planilha Padrão de Estrutura* possui 5 colunas. Nela, é apresentado o quadro de magistrados e servidores do Tribunal Regional do trabalho da 5ª Região, bem como o número de varas existentes agrupados por localidade (sede da jurisdição), informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Sua última coluna apresenta ampliação de competências, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea a.

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Alagoínhas	2	4	38	0
Barreiras	1	0	10	0
Bom Jesus Da Lapa	1	1	11	0
Brumado	1	2	14	0
Camaçari	4	7	65	0
Candeias	2	4	36	0
Conceição Do Coité	1	2	17	0
Cruz Das Almas	1	1	13	0
Euclides Da Cunha	1	1	11	0
Eunápolis	1	1	15	0
Feira De Santana	6	11	101	0
Guanambi	1	1	13	0
Ilhéus	3	5	49	0
Ipiaú	1	2	16	0
Irecê	1	2	12	0
Itaberaba	1	2	13	0
Itabuna	4	7	54	0
Itamaraju	0	0	0	0
Itapetinga	1	2	16	0
Jacobina	1	2	16	0
Jequié	1	2	18	0
Juazeiro	2	4	35	0
Paulo Afonso	1	1	14	0
Porto Seguro	1	2	18	0
Salvador	39	124	1459	0
Santo Amaro	1	2	15	0
Santo Antônio De Jesus	1	2	16	0
Senhor Do Bonfim	1	1	13	0
Simões Filho	2	4	32	0
Teixeira De Freitas	2	0	21	0

Padrão de Estrutura				
Localidade	nº Varas	Magistrados	Servidores	Competências
Valença	1	2	14	0
Vitória Da Conquista	2	4	41	0

B) PROJEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A *Planilha Projeção de Movimentação Processual* possui 10 colunas. Essa planilha apresenta a série histórica (2017-2019) de casos novos por localidade. As colunas seguintes possuem as projeções de casos novos para os anos de 2020 a 2023, sendo utilizado o método de média aritmética dos três anos imediatamente anteriores, conforme exemplo abaixo:

Vara de Conceição do Coité:

Recebidos em 2018: 1.433

Recebidos em 2019: 1.747

Recebidos em 2020: 610

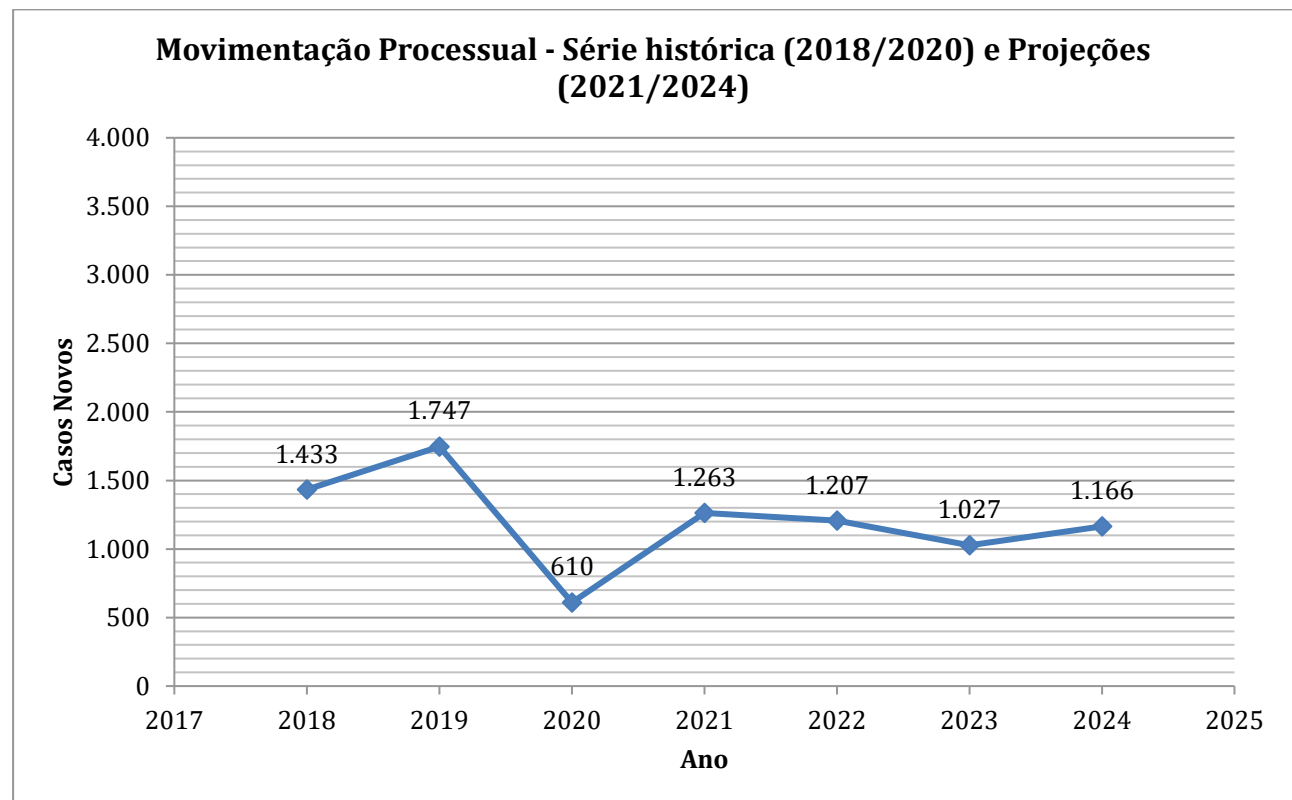
Proj. 2021 = 1.263 Média (1.433; 1.747;610)

Proj. 2022 = 1.207 Média (1.747;610;1.263)

Proj. 2023 = 1.027 Média (610;1.263;1.207)

Proj. 2024 = 1.166 Média (1.263;1.207;1.027)

Média da Vara (proj) = 1.133



Após a projeção de casos novos para o período de 2019 a 2022 foram somados os quantitativos na penúltima coluna da planilha e por último dividimos pelo número de varas existentes na localidade e pelos três anos projetados, encontrando, assim, sua média de processos por vara projetado, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 N° 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea b.

Movimentação Processual									
Localidade	2018	2019	2020	Proj - 2021	Proj - 2022	Proj - 2023	Proj - 2024	SOMA 2021-2024	Média por Vara (Proj)
Alagoinhas	1.653	2.023	1.508	1.728	1.753	1.663	1.715	5.131	855
Barreiras	1.059	1.443	810	1.104	1.119	1.011	1.078	3.208	1.069
Bom Jesus Da Lapa	1.493	963	350	935	749	678	788	2.215	738
Brumado	847	575	345	589	503	479	524	1.506	502
Camaçari	3.977	4.071	3.366	3.805	3.747	3.639	3.730	11.117	926
Candeias	1.906	1.854	1.424	1.728	1.669	1.607	1.668	4.943	824
Conceição Do Coité	1.433	1.747	610	1.263	1.207	1.027	1.166	3.399	1.133
Cruz Das Almas	657	758	390	602	583	525	570	1.678	559
Euclides Da Cunha	905	662	468	678	603	583	621	1.807	602
Eunápolis	758	1.190	716	888	931	845	888	2.665	888
Feira De Santana	5.796	6.021	4.778	5.532	5.444	5.251	5.409	16.103	895
Guanambi	866	1.134	772	924	943	880	916	2.739	913
Ilhéus	2.208	1.892	1.010	1.703	1.535	1.416	1.552	4.503	500
Ipiaú	989	1.056	913	986	985	961	977	2.924	975
Irecê	1.069	1.031	624	908	854	795	853	2.502	834
Itaberaba	1.400	831	636	956	808	800	854	2.462	821
Itabuna	3.404	8.347	2.006	4.586	4.980	3.857	4.474	13.311	1.109
Itamaraju	448	418	19	295	244	186	242	672	#DIV/0!
Itapetinga	1.068	2.686	1.659	1.804	2.050	1.838	1.897	5.785	1.928
Jacobina	860	1.079	793	911	928	877	905	2.710	903
Jequié	1.094	1.001	1.029	1.041	1.024	1.031	1.032	3.087	1.029

Movimentação Processual									
Localidade	2018	2019	2020	Proj - 2021	Proj - 2022	Proj - 2023	Proj - 2024	SOMA 2021-2024	Média por Vara (Proj)
Juazeiro	1.773	2.063	1.048	1.628	1.580	1.419	1.542	4.540	757
Paulo Afonso	888	639	391	639	556	529	575	1.660	553
Porto Seguro	1.686	1.855	1.379	1.640	1.625	1.548	1.604	4.777	1.592
Salvador	84.637	81.210	68.801	78.216	76.076	74.364	76.219	226.659	1.937
Santo Amaro	1.228	1.105	662	998	922	861	927	2.709	903
Santo Antônio De Jesus	1.406	1.808	925	1.380	1.371	1.225	1.325	3.921	1.307
Senhor Do Bonfim	652	766	410	609	595	538	581	1.714	571
Simões Filho	1.578	2.019	1.549	1.715	1.761	1.675	1.717	5.153	859
Teixeira De Freitas	1.365	1.861	1.252	1.493	1.535	1.427	1.485	4.447	741
Valença	1.297	1.532	718	1.182	1.144	1.015	1.114	3.273	1.091
Vitória Da Conquista	2.563	2.753	2.340	2.552	2.548	2.480	2.527	7.555	1.259

C) PROJEÇÃO DA DEMANDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA

A *Planilha Projeção da Demanda da População Atendida* possui dados de quantitativo de partes obtidos no Sistema de Acompanhamento de Movimentação Processual (SAMP), quantitativo de população e PIB da região extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses dados foram utilizados com o objetivo de identificar relações entre a população atendida (partes) e a situação econômico-social da região jurisdicionada, conforme prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea c.

Para tanto, foi necessário realizar uma projeção no número de partes (população atendida) para os anos de 2020/2022 e somá-las, últimas três projeções, com o intuito de realizar ponderações entre esse público e o produto interno bruto da região. Após diversos ensaios matemáticos, observou-se que a melhor forma de projeção de partes era o calcular de incremento de pessoas atendidas pelo TRT5, levando-se em consideração a relação entre o número de habitantes de 2013 e 2015 (taxa de crescimento - dados do IBGE) e a média de partes atendidas nos mesmos anos à razão de um terço. A partir da obtenção deste incremento os anos projetados seguintes obedeceram ao mesmo incremento (projeção linear), para cada sede de jurisdição.

Demanda População									
Localidade	IBGE		2018	2019	2020	2021	2022	2023	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Alagoinhas	700.952	710.762	4.042	4.992	3.980	4.259	4.399	4.538	13.196
Barreiras	419.439	431.243	2.576	3.633	2.201	2.655	2.882	3.109	8.647
Bom Jesus Da Lapa	493.123	496.256	3.410	2.338	971	1.826	2.254	2.682	6.762
Brumado	549.393	551.385	1.939	1.324	870	1.212	1.383	1.554	4.148
Camaçari	395.216	410.790	10.094	10.120	8.803	9.637	10.053	10.470	30.160
Candeias	154.109	154.636	4.557	4.667	3.748	4.142	4.339	4.536	13.016

Demanda População									
Localidade	IBGE		2018	2019	2020	2021	2022	2023	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Conceição Do Coité	472.446	477.364	3.530	4.047	1.473	2.523	3.048	3.573	9.144
Cruz Das Almas	320.800	323.872	1.613	1.702	980	1.290	1.445	1.601	4.336
Euclides Da Cunha	467.518	469.532	2.098	1.544	1.060	1.403	1.574	1.745	4.722
Eunápolis	182.384	184.834	1.957	3.047	2.000	2.244	2.366	2.488	7.098
Feira De Santana	1.013.285	1.027.240	13.779	14.155	11.462	12.696	13.313	13.930	39.939
Guanambi	346.283	349.177	2.059	2.663	1.915	2.126	2.231	2.336	6.692
Ilhéus	289.932	285.054	5.331	4.642	2.885	3.771	4.214	4.657	12.642
Ipiaú	295.808	293.836	2.328	2.490	2.052	2.200	2.275	2.349	6.824
Irecê	590.459	596.335	2.468	2.705	1.504	2.000	2.248	2.496	6.743
Itaberaba	394.979	395.123	3.469	2.069	1.743	2.200	2.428	2.656	7.284
Itabuna	521.945	520.433	7.953	17.934	4.724	8.357	10.174	11.991	30.522
Itamaraju	113.407	113.311	1.054	887	54	461	664	868	1.993
Itapetinga	226.123	224.727	2.293	5.672	3.478	3.687	3.791	3.895	11.372
Jacobina	391.524	394.854	2.077	2.694	2.005	2.187	2.278	2.369	6.834
Jequié	349.296	349.153	2.574	2.309	2.681	2.574	2.520	2.467	7.561
Juazeiro	491.297	498.392	4.111	4.848	2.723	3.541	3.950	4.359	11.851
Paulo Afonso	319.307	322.010	2.194	1.415	1.009	1.371	1.552	1.733	4.657
Porto Seguro	192.331	197.416	4.071	4.548	4.032	4.230	4.328	4.427	12.985
Salvador	3.068.065	3.112.523	243.867	230.861	201.256	219.481	228.593	237.706	685.779
Santo Amaro	123.688	126.816	2.889	2.488	1.509	2.072	2.353	2.635	7.060
Santo Antônio de Jesus	467.808	473.647	3.388	4.090	2.340	2.989	3.314	3.638	9.941
Senhor Do Bonfim	304.781	307.070	1.695	1.902	1.032	1.380	1.555	1.729	4.664

Demanda População									
Localidade	IBGE		2018	2019	2020	2021	2022	2023	SOMA
	População 2013	População 2015	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)	Partes (1º e 2º Graus)
Simões Filho	129.964	133.202	3.707	4.759	4.123	4.242	4.301	4.360	12.903
Teixeira De Freitas	337.748	344.764	3.312	4.645	3.158	3.574	3.782	3.990	11.346
Valença	301.681	305.825	2.997	3.264	1.844	2.441	2.739	3.037	8.216
Vitória Da Conquista	619.046	622.760	6.297	6.935	5.822	6.200	6.389	6.579	19.168
	15.044.137	15.204.342	478.361	359.729	365.389	392.770	406.460	420.150	1.219.380

Fator de Ponderação **90%**

Em seguida foram consolidados os dados do produto interno bruto somando-se o PIB de cada um dos 417 municípios baianos agrupados pela sede da jurisdição, conforme tabela abaixo:

PIB 2015 - Fonte IBGE			
Localidade	População 2015	PIB 2015 (Milhares)	PIB PER CAPITA
Alagoinhas	710.762	R\$ 8.953.262,41	R\$ 12.596,71
Barreiras	431.243	R\$ 14.077.297,10	R\$ 32.643,54
Bom Jesus da Lapa	496.256	R\$ 5.394.002,02	R\$ 10.869,39
Brumado	551.385	R\$ 4.769.242,15	R\$ 8.649,57
Camaçari	410.790	R\$ 24.720.490,27	R\$ 60.177,93
Candeias	154.636	R\$ 4.550.662,66	R\$ 29.428,22
Conceição do Coité	477.364	R\$ 3.822.678,05	R\$ 8.007,89
Cruz das Almas	323.872	R\$ 3.630.767,41	R\$ 11.210,50
Euclides da Cunha	469.532	R\$ 3.766.145,57	R\$ 8.021,06
Eunápolis	184.834	R\$ 3.367.359,40	R\$ 18.218,29
Feira de Santana	1.027.240	R\$ 17.080.902,62	R\$ 16.627,96
Guanambi	349.177	R\$ 3.313.591,53	R\$ 9.489,72
Ilhéus	285.054	R\$ 4.674.496,15	R\$ 16.398,63
Ipiaú	293.836	R\$ 2.792.916,40	R\$ 9.505,02
Irecê	596.335	R\$ 4.540.766,94	R\$ 7.614,46
Itaberaba	395.123	R\$ 3.338.957,23	R\$ 8.450,42
Itabuna	520.433	R\$ 6.369.103,39	R\$ 12.238,09
Itamaraju	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Itapetinga	224.727	R\$ 2.264.974,05	R\$ 10.078,78
Jacobina	394.854	R\$ 3.160.761,55	R\$ 8.004,89
Jequié	349.153	R\$ 3.763.981,09	R\$ 10.780,32
Juazeiro	498.392	R\$ 5.304.467,64	R\$ 10.643,16
Paulo Afonso	322.010	R\$ 3.569.877,72	R\$ 11.086,23
Porto Seguro	197.416	R\$ 2.878.903,11	R\$ 14.582,93
Salvador	3.112.523	R\$ 63.523.348,68	R\$ 20.408,96
Santo Amaro	126.816	R\$ 9.552.984,34	R\$ 75.329,49
Santo Antônio de Jesus	473.647	R\$ 5.081.721,98	R\$ 10.728,92
Senhor do Bonfim	307.070	R\$ 2.648.914,98	R\$ 8.626,42
Simões Filho	133.202	R\$ 4.567.979,45	R\$ 34.293,63
Teixeira de Freitas	458.075	R\$ 7.383.659,54	R\$ 16.118,89
Valença	305.825	R\$ 4.257.265,94	R\$ 13.920,59
Vitória da Conquista	622.760	R\$ 7.903.380,77	R\$ 12.690,89
Total geral	15.204.342	R\$ 245.024.862,12	R\$ 10.053,91

De posse dos dados, novos ensaios foram realizados com a finalidade de ajustar o resultado final à combinação das duas dimensões: população atendida (partes) e produto interno bruto (PIB). Então foi lançado mão de um fator de ponderação que

realiza a média ponderada entre os dois indicadores à proporção de 90% para número de habitantes (Impacto Parte) e 10% para o PIB (Impacto PIB), fazendo, assim, a correlação entre esses fatores, encontrando-se o Resultado Final (última coluna).

Demanda População						
Localidade	SOMA	Impacto Parte	PIB		Resultado Final	
	Partes (1º e 2º Graus)		2015	Impacto PIB		
Alagoinhas	13.196	1,28%	R\$	8.953.262,41	3,63%	15.625
Barreiras	8.647	0,84%	R\$	14.077.297,10	5,71%	13.675
Bom Jesus Da Lapa	6.762	0,66%	R\$	5.394.002,02	2,19%	8.344
Brumado	4.148	0,40%	R\$	4.769.242,15	1,93%	5.730
Camaçari	30.160	2,92%	R\$	24.720.490,27	10,03%	37.493
Candeias	13.016	1,26%	R\$	4.550.662,66	1,85%	13.620
Conceição Do Coité	9.144	0,89%	R\$	3.822.678,05	1,55%	9.830
Cruz Das Almas	4.336	0,42%	R\$	3.630.767,41	1,47%	5.422
Euclides Da Cunha	4.722	0,46%	R\$	3.766.145,57	1,53%	5.827
Eunápolis	7.098	0,69%	R\$	3.367.359,40	1,37%	7.798
Feira De Santana	39.939	3,87%	R\$	17.080.902,62	6,93%	43.095
Guanambi	6.692	0,65%	R\$	3.313.591,53	1,34%	7.410
Ilhéus	12.642	1,23%	R\$	4.674.496,15	1,90%	13.334
Ipiaú	6.824	0,66%	R\$	2.792.916,40	1,13%	7.311
Irecê	6.743	0,65%	R\$	4.540.766,94	1,84%	7.970
Itaberaba	7.284	0,71%	R\$	3.338.957,23	1,35%	7.953
Itabuna	30.522	2,96%	R\$	6.369.103,39	2,58%	30.136
Itamaraju	1.993	0,19%	R\$	1.476.033,39	0,60%	2.412
Itapetinga	11.372	1,10%	R\$	2.264.974,05	0,92%	11.183
Jacobina	6.834	0,66%	R\$	3.160.761,55	1,28%	7.473
Jequié	7.561	0,73%	R\$	3.763.981,09	1,53%	8.381
Juazeiro	11.851	1,15%	R\$	5.304.467,64	2,15%	12.886
Paulo Afonso	4.657	0,45%	R\$	3.569.877,72	1,45%	5.686
Porto Seguro	12.985	1,26%	R\$	2.878.903,11	1,17%	12.892
Salvador	685.779	66,46%	R\$	63.523.348,68	25,77%	643.794
Santo Amaro	7.060	0,68%	R\$	9.552.984,34	3,88%	10.353
Santo Antônio de Jesus	9.941	0,96%	R\$	5.081.721,98	2,06%	11.074
Senhor Do Bonfim	4.664	0,45%	R\$	2.648.914,98	1,07%	5.306
Simões Filho	12.903	1,25%	R\$	4.567.979,45	1,85%	13.525
Teixeira De Freitas	15.075	1,46%	R\$	7.383.659,54	3,00%	16.658
Valença	8.216	0,80%	R\$	4.257.265,94	1,73%	9.177
Vitória Da Conquista	19.168	1,86%	R\$	7.903.380,77	3,21%	20.560
	1.031.936	100%	R\$	246.500.895,52	100%	1.031.936

D) REFERENCIAL DE ÁREA

A Planilha Referencial de Área serve como linha de base para atender o que prevê a Resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011 em seu artigo 3º, inciso II, alínea f. Foi elaborado levando em consideração o Anexo I - Referenciais de Área e Diretrizes para a Elaboração de Projetos – da Resolução CSJT Nº 70/2010, que estabelece a tabela com referenciais de área, conforme apresentado abaixo.

Padrão de Estrutura														
Localidade	Gab. Desembargador	Gab Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Circulação	TOTAL (m²)
Alagoinhas	0	2	2	2	1	5	1	1	0	0	35	0	163	628
Barreiras	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Bom Jesus Da Lapa	0	1	1	1	1	4	1	1	0	0	9	0	69	267
Brumado	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	7	0	60	233
Camaçari	0	4	4	4	4	8	1	1	0	0	56	0	284	1.094
Candeias	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	23	0	134	516
Conceição Do Coité	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	13	0	76	294
Cruz Das Almas	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Euclides Da Cunha	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	8	0	61	236
Eunápolis	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	14	0	81	311
Feira De Santana	0	6	6	6	6	13	1	1	0	0	88	0	432	1.667
Guanambi	0	1	1	1	0	2	1	1	0	0	11	0	67	257
Ilhéus	0	3	3	3	3	7	1	1	0	0	49	0	235	908
Ipiaú	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	16	0	84	324
Irecê	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	10	0	68	263
Itaberaba	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	63	243
Itabuna	0	4	4	4	4	9	1	1	0	0	58	0	291	1.121

Padrão de Estrutura														
Localidade	Gab. Desembargador	Gab Juiz	WC Magistrado	Sala de Audiência	Assessoria	Oficial de Justiça	OAB	Sala de Advogados	Ministério Público	Defensoria	Outros	Sala de Sessões	Circulação	TOTAL (m²)
Itamaraju	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	63	243
Itapetinga	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	12	0	74	284
Jacobina	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	8	0	63	243
Jequié	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	19	0	94	361
Juazeiro	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	30	0	152	587
Paulo Afonso	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0	10	0	67	257
Porto Seguro	0	1	1	1	0	2	1	1	0	0	13	0	72	277
Salvador	29	39	68	39	109	93	3	3	1	1	1359	3	5.709	22.019
Santo Amaro	0	1	1	1	1	2	1	1	0	0	14	0	79	304
Santo Antônio De Jesus	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	11	0	73	280
Senhor Do Bonfim	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	15	0	83	321
Simões Filho	0	2	2	2	2	4	1	1	0	0	31	0	155	597
Teixeira De Freitas	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	12	0	75	290
Valença	0	1	1	1	1	3	1	1	0	0	13	0	78	300
Vitória Da Conquista	0	2	2	2	2	6	1	1	0	0	34	0	166	641

II) MATRIZ CONJUNTO 2

A) ESTRUTURA

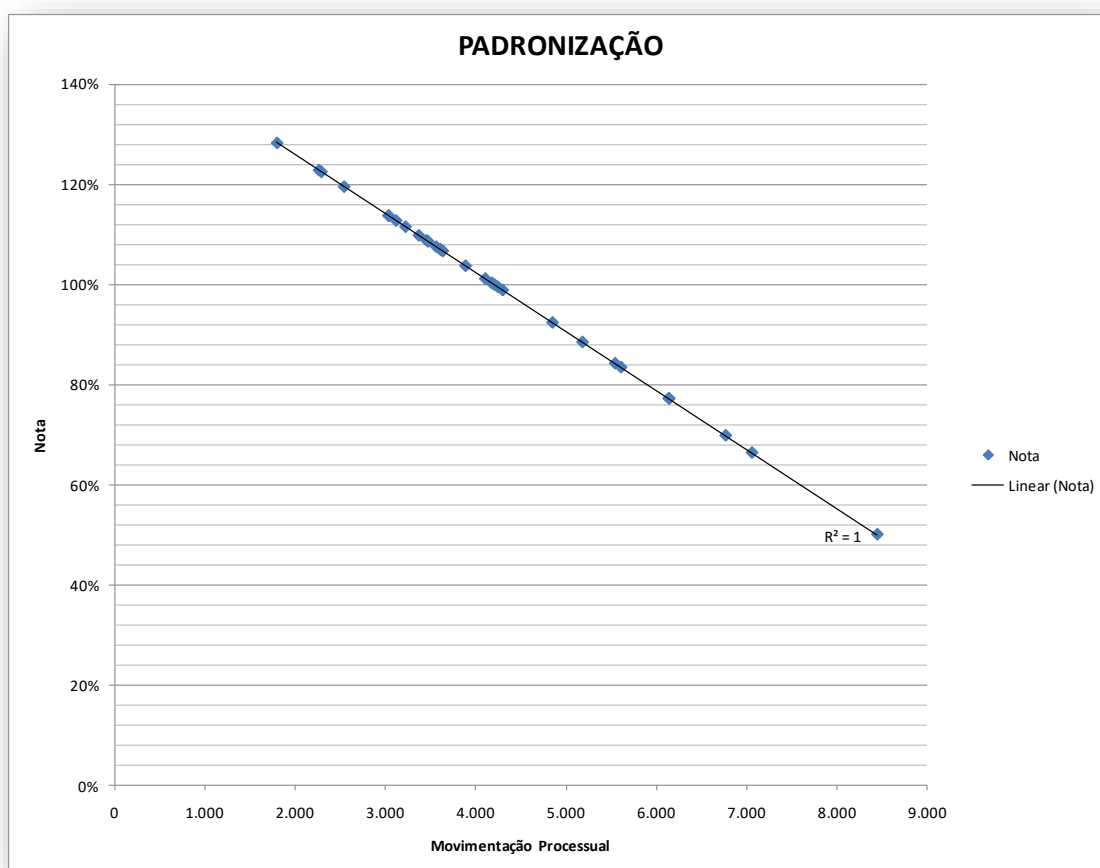
Este item leva em consideração possíveis alterações na estrutura administrativa do Tribunal, como a criação de novas varas ou aumento do número de magistrados e servidores e a ampliação de competências. A nota atribuída ao item “a” (estrutura) foi de 50% para todas as localidades, em razão da falta de padrão de quantitativo de servidores, ainda não instituído para servidores e competências, avaliados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						NOTA A**
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	
Alagoinhas	2	1,00	4	38	0	2,00	50%
Barreiras	1	1,00	0	10	0	2,00	50%
Bom Jesus Da Lapa	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Brumado	1	1,00	2	14	0	2,00	50%
Camaçari	4	1,00	7	65	0	2,00	50%
Candeias	2	1,00	4	36	0	2,00	50%
Conceição Do Coité	1	1,00	2	17	0	2,00	50%
Cruz Das Almas	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Euclides Da Cunha	1	1,00	1	11	0	2,00	50%
Eunápolis	1	1,00	1	15	0	2,00	50%
Feira De Santana	6	1,00	11	101	0	2,00	50%
Guanambi	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Ilhéus	3	1,00	5	49	0	2,00	50%
Ipiaú	1	1,00	2	16	0	2,00	50%
Irecê	1	1,00	2	12	0	2,00	50%
Itaberaba	1	1,00	2	13	0	2,00	50%
Itabuna	4	1,00	7	54	0	2,00	50%
Itamaraju	1	0,00	0	0	0	0,00	100%
Itapetinga	1	1,00	2	16	0	2,00	50%
Jacobina	1	1,00	2	16	0	2,00	50%

Localidade	a) Estrutura (fonte Gestão de Pessoas)						
	nº Varas	Cálculo Varas	Magistrados	Servidores	Competências	Soma	NOTA A**
Jequié	1	1,00	2	18	0	2,00	50%
Juazeiro	2	1,00	4	35	0	2,00	50%
Paulo Afonso	1	1,00	1	14	0	2,00	50%
Porto Seguro	1	1,00	2	18	0	2,00	50%
Salvador	39	1,00	124	1459	0	2,00	50%
Santo Amaro	1	1,00	2	15	0	2,00	50%
Santo Antônio De Jesus	1	1,00	2	16	0	2,00	50%
Senhor Do Bonfim	1	1,00	1	13	0	2,00	50%
Simões Filho	2	1,00	4	32	0	2,00	50%
Teixeira De Freitas	1	0,50	0	21	0	1,50	100%
Valença	1	1,00	2	14	0	2,00	50%
Vitória Da Conquista	2	1,00	4	41	0	2,00	50%

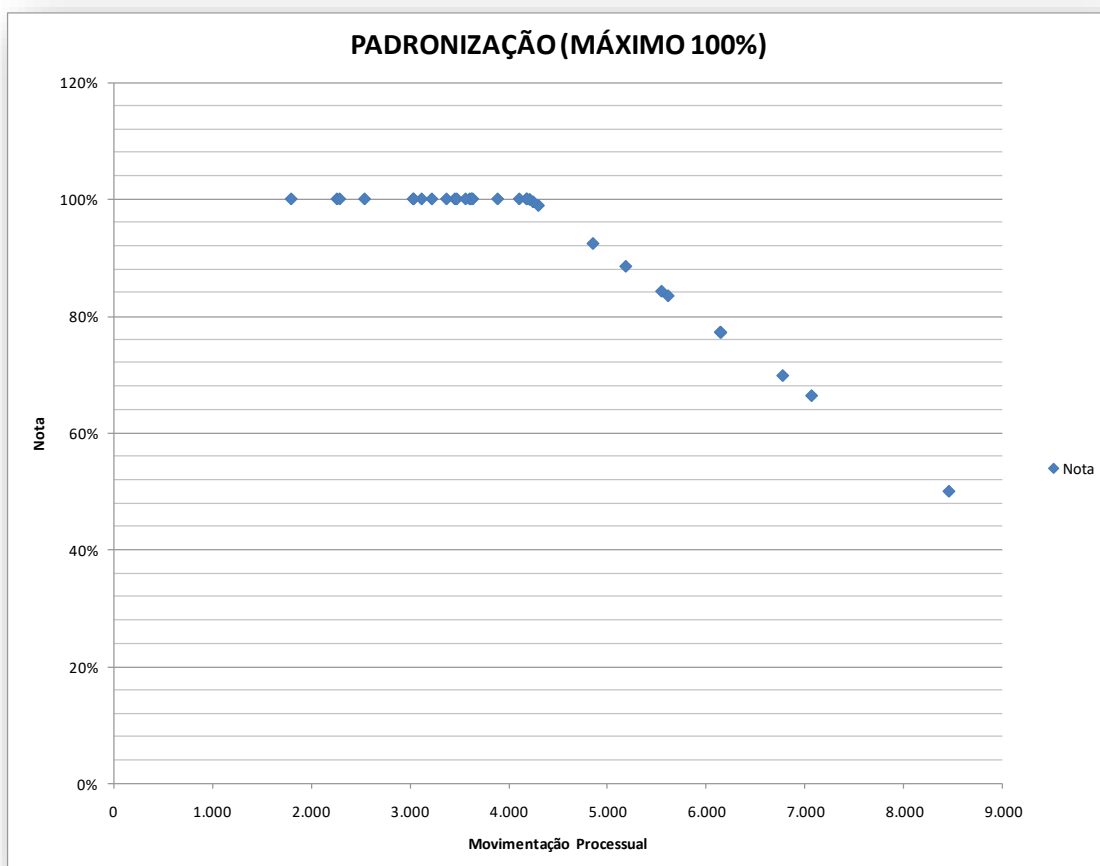
B) MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A nota do item movimentação processual é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Movimentação Processual, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da movimentação processual e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de movimentação processual e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra apresenta a regressão linear da nota “b” padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de processos menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



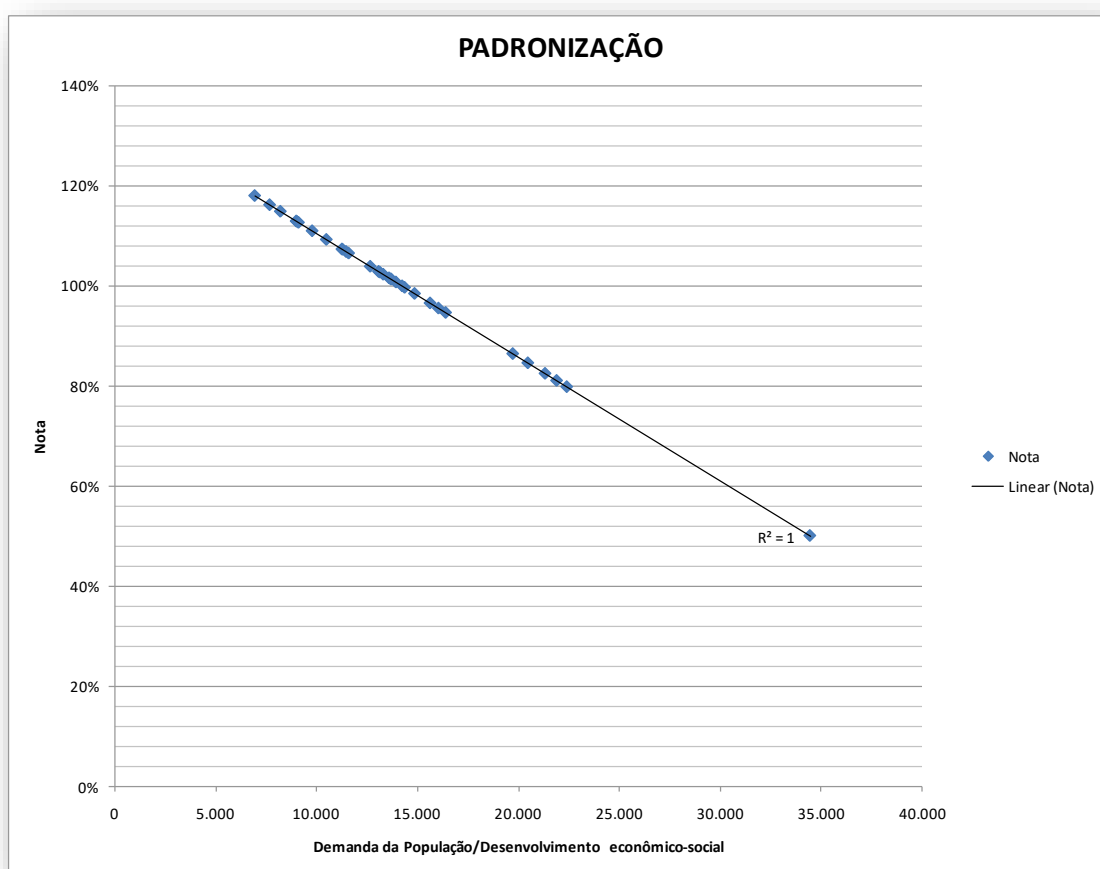
Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	Processos	NOTA B*
Alagoinhas	855	100%
Barreiras	1.069	94%
Bom Jesus Da Lapa	738	100%
Brumado	502	100%
Camaçari	926	100%
Candeias	824	100%
Conceição Do Coité	1.133	91%

Localidade	b) Movimentação Processual (média por Vara)	
	<i>Processos</i>	NOTA B*
Cruz Das Almas	559	100%
Euclides Da Cunha	602	100%
Eunápolis	888	100%
Feira De Santana	895	100%
Guanambi	913	100%
Ilhéus	500	100%
Ipiaú	975	99%
Irecê	834	100%
Itaberaba	821	100%
Itabuna	1.109	92%
Itamaraju	224	100%
Itapetinga	1.928	50%
Jacobina	903	100%
Jequié	1.029	96%
Juazeiro	757	100%
Paulo Afonso	553	100%
Porto Seguro	1.592	68%
Salvador	1.937	50%
Santo Amaro	903	100%
Santo Antônio De Jesus	1.307	82%
Senhor Do Bonfim	571	100%
Simões Filho	859	100%
Teixeira De Freitas	1.482	73%
Valença	1.091	93%
Vitória Da Conquista	1.259	84%

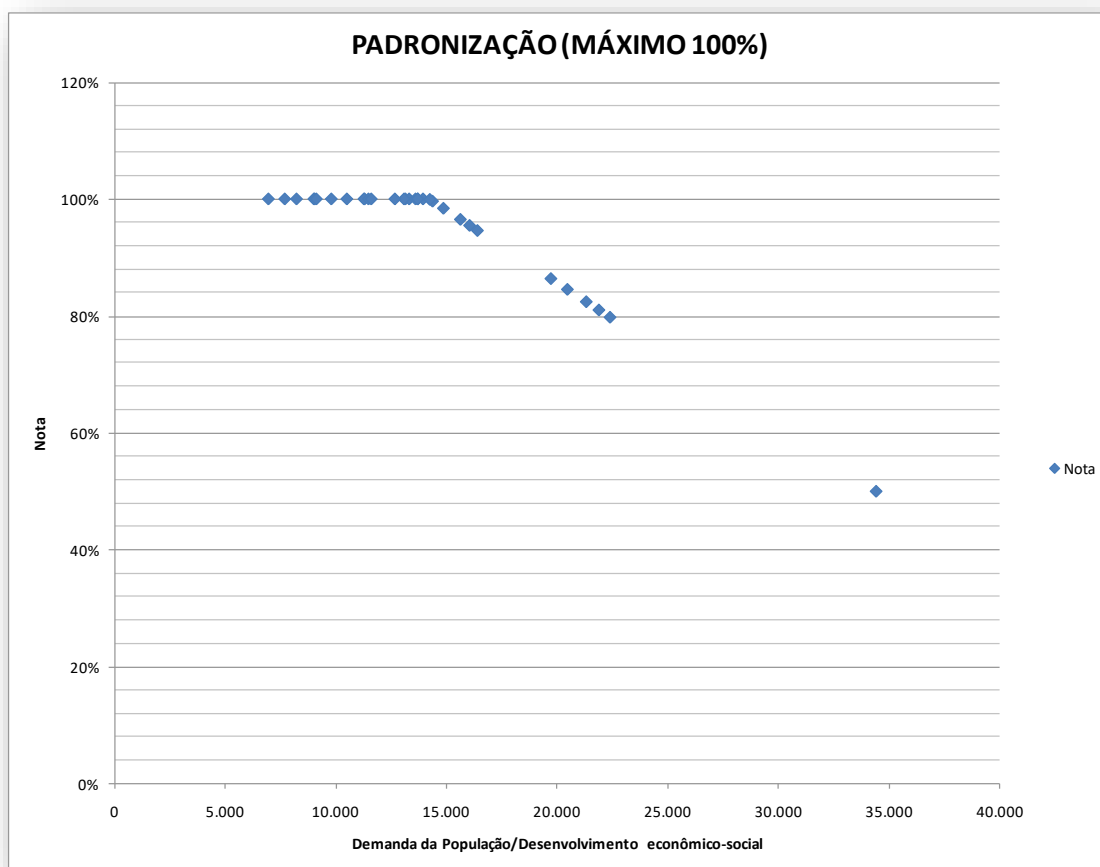
C) DEMANDA DA POPULAÇÃO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL

A nota do item demanda da população/desenvolvimento econômico-social é calculada a partir da padronização (0-100%) do valor bruto encontrado na planilha auxiliar Projeção de Demanda da População Atendida, apresentada do capítulo anterior. A padronização se dá por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da demanda e 100% (primeiro ponto) e quantidade máxima de demanda e 50% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra apresenta a regressão linear da nota “c” padronizada, antes do descarte dos valores acima de 100%. Podemos perceber que a relação observada é decrescente o que evidencia que quanto maior a quantidade de demanda menor a nota atribuída (inversamente proporcional).

Após a aplicação da nota máxima, temos:



Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Alagoinhas	7.812	100%
Barreiras	13.675	68%
Bom Jesus Da Lapa	8.344	100%
Brumado	5.730	100%
Camaçari	9.373	94%
Candeias	6.810	100%
Conceição Do Coité	9.830	92%
Cruz Das Almas	5.422	100%
Euclides Da Cunha	5.827	100%

Localidade	c) Demanda da População/Desenvolvimento econômico-social	
	<i>Demanda</i>	NOTA C*
Eunápolis	7.798	100%
Feira De Santana	7.183	100%
Guanambi	7.410	100%
Ilhéus	4.445	100%
Ipiaú	7.311	100%
Irecê	7.970	100%
Itaberaba	7.953	100%
Itabuna	7.534	100%
Itamaraju	2.412	100%
Itapetinga	11.183	83%
Jacobina	7.473	100%
Jequié	8.381	100%
Juazeiro	6.443	100%
Paulo Afonso	5.686	100%
Porto Seguro	12.892	73%
Salvador	16.508	51%
Santo Amaro	10.353	88%
Santo Antônio De Jesus	11.074	84%
Senhor Do Bonfim	5.306	100%
Simões Filho	6.762	100%
Teixeira De Freitas	16.658	50%
Valença	9.177	96%
Vitória Da Conquista	10.280	89%

D) POLÍTICA ESTRATÉGICA – USO DO IMÓVEL

A nota do item Política Estratégica – Uso do Imóvel foi apurado atribuindo-se a nota 0% para imóvel alugado, 50% para imóvel cedido e 100% para imóvel próprio. Nas localidades que possuem mais de um imóvel em situação distinta foi aplicada a média ponderada entre as áreas alugadas, cedidas e próprias. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	0%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	50%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	0%
Itabuna	100%
Itamaraju	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	50%

Localidade	d) Política Estratégica - Uso do imóvel (fonte SA)
Localidade	NOTA D
Santo Amaro	100%
Santo Antônio De Jesus	100%
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	100%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

E) POLÍTICA ESTRATÉGICA – CONCENTRAÇÃO/DISPERSÃO

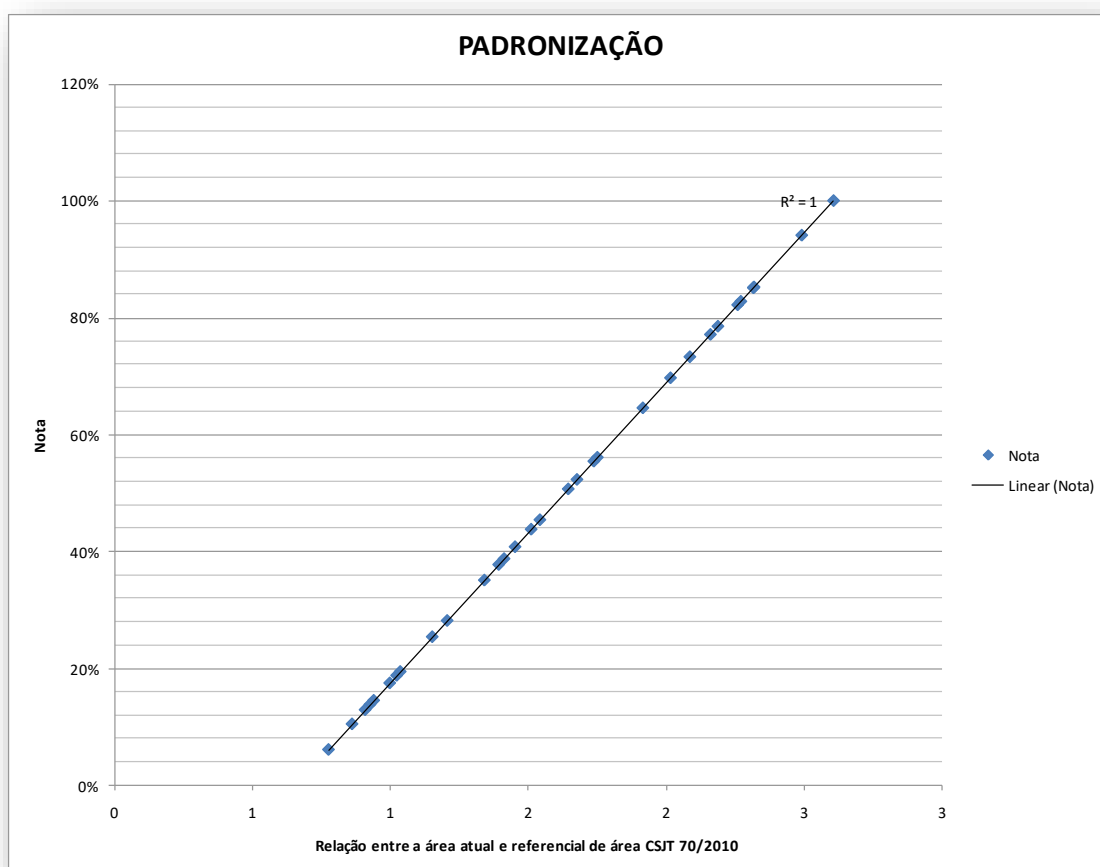
A nota do item Política Estratégica – Concentração/Dispersão foi apurado atribuindo-se a nota 0% para 5 unidades, 25% para 4 unidades, 50% para 3 unidades, 75% para 2 unidades e 100% para 1 unidade. Esses dados foram fornecidos pela Secretaria Administrativa, da seguinte forma:

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Alagoinhas	100%
Barreiras	100%
Bom Jesus Da Lapa	100%
Brumado	100%
Camaçari	100%
Candeias	100%
Conceição Do Coité	100%
Cruz Das Almas	100%
Euclides Da Cunha	100%
Eunápolis	100%
Feira De Santana	75%
Guanambi	100%
Ilhéus	100%
Ipiaú	100%
Irecê	100%
Itaberaba	100%
Itabuna	100%
Itamaraju	100%
Itapetinga	100%
Jacobina	100%
Jequié	100%
Juazeiro	100%
Paulo Afonso	100%
Porto Seguro	100%
Salvador	0%
Santo Amaro	100%

Localidade	e) Política Estratégica - Concentração/dispersão (fonte SA)
Localidade	NOTA E
Santo Antônio De Jesus	100%
Senhor Do Bonfim	100%
Simões Filho	100%
Teixeira De Freitas	100%
Valença	100%
Vitória Da Conquista	100%

F) REFERENCIAL DE ÁREA

A nota do item referencial de área foi calculada a partir da relação da área construída, informada pela Secretaria Administrativa, e a Planilha Referencial de Área, apresentada do capítulo anterior. Essa relação foi padronizada (0-100%) por progressão linear ($ax+b$), sendo associado dois pontos para determinação da reta: média da relação apurada para todo TRT5 e 50% (primeiro ponto) e relação máxima apurada e 100% (segundo ponto).



O gráfico acima demonstra a regressão linear da nota "f" padronizada. Podemos perceber que a relação observada é crescente o que evidencia que quanto maior a relação de demanda maior a nota atribuída (diretamente proporcional).

Abaixo, são apresentadas as notas individualizadas:

Localidade	f) Referenciais de Área (fonte SA)		
	Área Atual	Calculo	NOTA F
Alagoinhas	1.424	2,27	54%
Barreiras	573	2,18	53%
Bom Jesus Da Lapa	566	2,12	52%
Brumado	668	2,87	63%
Camaçari	1.455	1,33	40%
Candeias	573	1,11	37%
Conceição Do Coité	609	2,08	52%
Cruz Das Almas	443	1,68	46%
Euclides Da Cunha	337	1,43	42%
Eunápolis	573	1,85	48%
Feira De Santana	1.675	1,00	36%
Guanambi	573	2,23	54%
Ilhéus	930	1,02	36%
Ipiaú	648	2,00	50%
Irecê	588	2,23	54%
Itaberaba	316	1,30	40%
Itabuna	1.896	1,69	46%
Itamaraju	340	1,40	41%
Itapetinga	882	3,11	67%
Jacobina	566	2,33	55%
Jequié	566	1,57	44%
Juazeiro	870	1,48	43%
Paulo Afonso	648	2,53	58%
Porto Seguro	566	2,04	51%
Salvador	117.027	5,31	100%
Santo Amaro	581	1,91	49%
Santo Antônio De Jesus	443	1,58	44%
Senhor Do Bonfim	671	2,09	52%
Simões Filho	823	1,38	41%
Teixeira De Freitas	566	1,95	50%
Valença	566	1,88	49%
Vitória Da Conquista	1.320	2,06	51%

G) NOVAS TECNOLOGIAS

A nota final do item Novas Tecnologias foi apurado somando-se as notas de 4 subitens (Informática e Telefonia; Eficiência Energética; Segurança; e, Sustentabilidade).

As notas atribuídas a cada subitem obedeceu ao seguinte critério:

- 0% - Nova Tecnologia;
- 12,5% - Atualização de Tecnologia;
- 25,0% - Nenhuma Alteração.

As informações foram prestadas pelas Secretarias de Informática e Administrativa.

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				NOTA G
	Inf e Telefonia	Efic Energética	Seguran ça	Sustentabili- dade	
Alagoinhas	25,0%	12,5%	12,5%	0,0%	50,0%
Barreiras	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Bom Jesus Da Lapa	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Brumado	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Camaçari	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Candeias	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Conceição Do Coité	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Cruz Das Almas	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Euclides Da Cunha	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Eunápolis	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Feira De Santana	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Guanambi	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Ilhéus	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Ipiaú	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Irecê	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Itaberaba	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Itabuna	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Itamaraju	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Itapetinga	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Jacobina	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%

Localidade	g) Novas Tecnologias (fontes SA e SI)				
Localidade	<i>Inf e Telefonia</i>	<i>Efic Energética</i>	<i>Seguran_ ça</i>	<i>Sustentabili- dade</i>	NOTA G
Jequié	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Juazeiro	25,0%	0,0%	25,0%	0,0%	50,0%
Paulo Afonso	25,0%	12,5%	12,5%	12,5%	62,5%
Porto Seguro	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Salvador	0,0%	12,5%	12,5%	12,5%	37,5%
Santo Amaro	25,0%	12,5%	12,5%	0,0%	50,0%
Santo Antônio De Jesus	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Senhor Do Bonfim	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Simões Filho	0,0%	0,0%	25,0%	0,0%	25,0%
Teixeira De Freitas	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Valença	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%
Vitória Da Conquista	25,0%	0,0%	12,5%	0,0%	37,5%

H) MÉDIA FINAL MATRIZ CONJUNTO 2

O resultado final da Matriz Conjunto 2 é dada pela média aritmética das notas relativas a cada avaliação, por jurisdição, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 9 da resolução Administrativa TRT5 N° 12/2011.

	Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
1	Salvador	50%	50%	51%	50%	0%	100%	37,5%	48,3%
2	Euclides Da Cunha	50%	100%	100%	0%	100%	42%	37,5%	61,3%
3	Itaberaba	50%	100%	100%	0%	100%	40%	50,0%	62,9%
4	Feira De Santana	50%	100%	100%	50%	75%	36%	37,5%	64,0%
5	Porto Seguro	50%	68%	73%	100%	100%	51%	37,5%	68,5%
6	Santo Antônio De Jesus	50%	82%	84%	100%	100%	44%	37,5%	71,1%
7	Barreiras	50%	94%	68%	100%	100%	53%	37,5%	71,9%
8	Teixeira De Freitas	100%	73%	50%	100%	100%	50%	37,5%	72,9%
9	Vitória Da Conquista	50%	84%	89%	100%	100%	51%	37,5%	73,2%
10	Itapetinga	50%	50%	83%	100%	100%	67%	62,5%	73,4%
11	Simões Filho	50%	100%	100%	100%	100%	41%	25,0%	73,7%
12	Camaçari	50%	100%	94%	100%	100%	40%	37,5%	74,6%
13	Ilhéus	50%	100%	100%	100%	100%	36%	37,5%	74,8%
14	Candeias	50%	100%	100%	100%	100%	37%	37,5%	74,9%
15	Valença	50%	93%	96%	100%	100%	49%	37,5%	75,0%

	Localidade	NOTA A	NOTA B	NOTA C	NOTA D	NOTA E	NOTA F	NOTA G	MÉDIA FINAL
16	Juazeiro	50%	92%	100%	100%	100%	46%	37,5%	75,1%
17	Vitória Da Conquista	50%	96%	100%	100%	100%	44%	37,5%	75,4%
18	Jequié	50%	100%	100%	100%	100%	48%	37,5%	76,5%
19	Cruz Das Almas	50%	100%	88%	100%	100%	49%	50,0%	76,8%
20	Simões Filho	50%	100%	100%	100%	100%	52%	37,5%	77,0%
21	Itamaraju	50%	100%	100%	100%	100%	52%	37,5%	77,1%
22	Itapetinga	50%	100%	100%	100%	100%	54%	37,5%	77,3%
23	Eunápolis	50%	100%	100%	100%	100%	54%	37,5%	77,4%
24	Bom Jesus Da Lapa	50%	100%	100%	100%	100%	43%	50,0%	77,5%
25	Senhor Do Bonfim	50%	100%	100%	100%	100%	55%	37,5%	77,6%
26	Guanambi	50%	100%	100%	100%	100%	46%	50,0%	78,0%
27	Ipiaú	50%	91%	92%	100%	100%	52%	62,5%	78,1%
28	Irecê	50%	100%	100%	100%	100%	54%	50,0%	79,2%
29	Paulo Afonso	50%	99%	100%	100%	100%	50%	62,5%	80,3%
30	Alagoinhas	50%	100%	100%	100%	100%	58%	62,5%	81,5%
31	Jacobina	50%	100%	100%	100%	100%	63%	62,5%	82,3%
32	Brumado	100%	100%	100%	100%	100%	41%	37,5%	82,7%

III) PLANILHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

A nota final para cada jurisdição trabalhista é obtida através da média aritmética dos Conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da resolução Administrativa TRT5 Nº 12/2011.

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
1	Euclides da Cunha	52,8%	61,3%	57,0%
2	Salvador	71,9%	48,3%	60,1%
3	Itaberaba	65,7%	62,9%	64,3%
4	Simões Filho	67,1%	73,7%	70,4%
5	Feira De Santana	77,0%	64,0%	70,5%
6	Barreiras	75,4%	71,9%	73,6%
7	Santo Antônio de Jesus	76,9%	71,1%	74,0%
8	Santo Amaro	75,9%	76,8%	76,3%
9	Eunápolis	76,1%	76,5%	76,3%
10	Jacobina	76,0%	77,6%	76,8%
11	Camaçari	79,2%	74,6%	76,9%
12	Porto Seguro	86,8%	68,5%	77,6%
13	Itabuna	80,7%	75,1%	77,9%
14	Valença	81,6%	75,0%	78,3%
15	Cruz Das Almas	80,1%	78,0%	79,0%
16	Teixeira De Freitas	82,4%	72,9%	77,6%
17	Jequié	83,2%	75,4%	79,3%
18	Senhor do Bonfim	82,2%	77,0%	79,6%
19	Itamaraju	77,1%	82,7%	79,9%
20	Juazeiro	82,9%	77,5%	80,2%
21	Vitória Da Conquista	87,8%	73,2%	80,5%
22	Bom Jesus Da Lapa	83,9%	77,1%	80,5%
23	Guanambi	84,2%	77,4%	80,8%
24	Candeias	87,4%	74,9%	81,2%
25	Irecê	85,1%	77,3%	81,2%

Prioridade	Localidade	Matriz Conjunto 1	Matriz Conjunto 2	Média Final
26	Itapetinga	91,3%	73,4%	82,3%
27	Ilhéus	92,3%	74,8%	83,5%
28	Brumado	89,7%	82,3%	86,0%
29	Alagoinhas	93,7%	79,2%	86,5%
30	Conceição Do Coité	95,8%	78,1%	86,9%
31	Ipiaú	93,6%	80,3%	86,9%
32	Paulo Afonso	93,5%	81,5%	87,5%

Indicador de Prioridade (Construção, reforma ou aquisição) - RA CSJT 70/2010 e RA 12/2011

Prioridade Atual	Prioridade Anterior	Variação	Localidade	Planilha de Avaliação Técnica (complemento)	Disponibilidade do Terreno	Estudo de Viabilidade - Legal	Estudo de Viabilidade - Técnico	Estudo de Viabilidade - Econômico	Estudo de Viabilidade - Social	Estudo de Viabilidade - Ambiental	Projeto Básico	Aprovação - Órgãos Públicos	Média final
1	1	0	Salvador	39,9%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	69,9%
2	2	0	Itaberaba	35,7%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	27,9%
3	3	0	Eucóides da Cunha	43,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	21,5%
4	4	0	Simões Filho	29,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,6%
5	6	+1	Feira De Santana	29,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,7%
6	11	+5	Barreiras	26,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13,2%
7	9	+2	Santo Antônio de Jesus	26,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13,0%
8	12	+4	Eunápolis	23,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,9%
9	18	+9	Santo Amaro	23,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,6%
10	22	+12	Jacobina	23,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,6%
11	8	(-3)	Camaçari	23,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,5%
12	20	+8	Porto Seguro	22,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,2%
13	10	(-3)	Teixeira De Freitas	22,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,2%
14	15	+1	Itabuna	22,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,0%
15	14	(-1)	Valença	21,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,9%
16	16	0	Cruz Das Almas	21,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,5%
17	17	0	Jequié	20,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,3%
18	5	(-13)	Senhor Do Bonfim	20,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,2%
19	13	(-6)	Itamaraju	20,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	10,0%
20	7	(-13)	Juazeiro	19,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,9%
21	21	0	Bom Jesus Da Lapa	19,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,8%
22	23	+1	Vitória Da Conquista	19,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,8%
23	24	+1	Guanambi	19,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,6%
24	19	(-5)	Candeias	18,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,4%
25	26	+1	Irecê	18,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,4%
26	28	+2	Itapetinga	17,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,8%
27	25	(-2)	Ilhéus	16,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,2%
28	31	+3	Brumado	14,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,0%
29	32	+3	Alagoinhas	13,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,8%
30	27	(-3)	Conceição Do Coité	13,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%
31	29	(-2)	Ipiáú	13,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,5%
32	30	(-2)	Paulo Afonso	12,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%
			Peso*	50,0%	10,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	20,0%	10,0%	100,0%

* Peso distribuído conforme análise da Resolução CSJT N. 70/2010

- Peso de 100%, sendo 50% para cada artigo (4º e 5º) da referida resolução;

- Artigo 4º (50%);

- 20% para o inciso I (terreno e estudos de viabilidade);

- 20% para o inciso II (projeto básico);

- 10% para o inciso III (aprovação órgãos públicos);

- Artigo 5º (50%);

- 25% para o inciso I (conjunto 1);

- 25% para o inciso II (conjunto 2).

Pontuação de Salvador quanto aos Estudos de Viabilidade estão demonstradas no PROAD 5607/2019, nos documentos: 148 (Item 3.6); 150; e, 163 (Item 2.1), bem como no Acórdão do CSJT que dá a validade legal (doc. 282).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 - CMP

RELATÓRIO PARA PLANO PLURIANUAL DE OBRAS 2021

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DO TRT-5 PARA O EXERCÍCIO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Este relatório visa relacionar as obras e serviços de engenharia necessários à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total e em ordem de prioridade, conforme planilha de Avaliação Técnica para o Plano Plurianual de Obras do TRT-5, constante no documento 93 do Proad 9956/2018.

2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS DE 2021

Para a elaboração da planilha de avaliação técnica, conjunto 1 (critérios de avaliação da estrutura física e funcional do imóvel), as unidades do TRT-5 na capital e no interior foram vistoriadas pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-5 (CMP), em atendimento à Resolução 70/2010 do CSJT e à Resolução Administrativa nº 12/2011 do TRT-5. Com base nas observações feitas nas vistorias, foram levantadas as principais intervenções necessárias e elaborado orçamento estimativo dos serviços.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos relacionou as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT-5; e planejou as demandas a serem realizadas em 2021 e 2022, devendo haver ajustes ao longo do tempo para adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis. O grau de prioridade das obras e serviços de engenharia considerou o indicador obtido através da planilha de avaliação técnica (média aritmética dos conjuntos 1 e 2, de acordo com o artigo 6º da Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011).

3. RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Com base nos orçamentos estimativos, as obras e os serviços de engenharia prioritários listados do Plano Plurianual de Obras de 2021 foram englobados nos Grupos 1, 2 e 3, de acordo com o custo total estimado de cada obra / serviço de engenharia / aquisição:

- Grupo 1 - Obra ou aquisição de imóvel de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'a', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 2 - Obra ou aquisição de imóvel de médio porte, cujo valor corresponda ao limite de até quatro vezes o estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93
- Grupo 3 - Obra ou aquisição de imóvel de grande porte, cujo valor ultrapasse quatro vezes o limite estabelecido no art. 23, I, 'b', da Lei nº 8.666/93.

Conforme a Resolução 70/2010, o Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis do Tribunal será aprovado pelo seu Pleno ou Órgão Especial, bem como suas atualizações ou alterações; porém, ficam dispensados dessa aprovação os projetos das obras destinadas ao atendimento de casos de emergência e os projetos das obras e as aquisições de imóveis classificadas no Grupo 1, vedado o fracionamento da despesa.

Desta forma, seguem para apreciação do Órgão Especial as obras e serviços de engenharia referentes aos Grupos 2 e 3:

PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-5ª REGIÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTES REFERENTES AOS GRUPOS 02 E 03.

Item	Indicação do imóvel	Nº Proad	Assunto	Descrição do serviço	Valor estimado da intervenção	Situação atual
1	Complexo Empresarial 2 de Julho, em Salvador	5029/2020, 5607/2019 e 1711/2020	Reforma e adequação do Complexo Empresarial 2 de Julho, adquirido pelo TRT-5 em 2019, para abrigar a nova sede do TRT da 5ª Região em Salvador - Ba.	Reforma e adequação de imóvel para abrigar as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 5ª Região em um só local.	<p>R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) – Valor estimado reajustando-se a estimativa de 2020 conforme o INCC-M. Deve-se levar em consideração o cenário econômico atual causado pela pandemia.</p> <p>A estimativa de 2020 levou em consideração o valor estimado pela SPE em 2019 (R\$ 40.511.822,87) que foi reajustado em abril de 2020 para R\$ 45.000.000,00, considerando o cenário de alta do dólar.</p> <p>Ressalta-se que esse valor é estimativo, pois o escopo das intervenções somente estará completo após o projeto executivo que está sendo elaborado.</p>	Está em andamento o projeto executivo para as adequações (Proad 5029/2020). O Projeto executivo é composto por 7 fases e já foram entregues as fases 1 a 3. O projeto foi iniciado em 15.09.2020 com prazo estimado em 8 meses. Após a conclusão dos projetos será licitada a obra de reforma.

4 - CONCLUSÕES

A tabela com as intervenções previstas foi pautada no indicador de prioridade do Plano Plurianual de Obras do TRT-5 do ano de 2021 (documento 93, folha 35), conforme determinado na Resolução 70/2010 e na Resolução Administrativa do TRT-5 nº 12/2011. O indicador de prioridade aponta as ações em Salvador como sendo de prioridade número 1.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos está à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Salvador, 15 de março de 2021.

Ana Maria Guimarães

Analista judiciário – Apoio Especializado Arquitetura - Mat. 31889

Diretora da CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 nº 009 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Aprova a atualização do Plano Plurianual de Obras do TRT da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Telepresencial deste exercício, realizada no vigésimo nono dia do mês de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Senhora Desembargadora **Dalila Nascimento Andrade**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador **Luís Carlos Gomes Carneiro Filho**, e dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Jéferson Muricy**, **Alcino Felizola**, **Luiza Lomba**, **Paulino Couto**, **Ana Lucia Bezerra**, **Vânia Chaves**, **Valtércio de Oliveira**, **Maria Adna Aguiar**, **Edilton Meireles** e **Lea Nunes**; considerando os documentos constantes do Proad nº 9956/2018 e as disposições contidas na Resolução nº 70/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução Administrativa TRT5 nº 12/2011;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a atualização do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de abril de 2021

Dalila Nascimento Andrade
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Caderno Administrativo do DEJT, na edição de 5/4/2021.

Amanda Valois Fechine
Analista Judiciária